

LIDO
Na Sessão de:

16/05/2022



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO	Projeto De Lei	APROVADO
Em 13/05/22	Projeto De Decreto Legislativo	Presidente da Câmara
Hrs: 08:54	Projeto De Resolução	
Sob	Requerimento	
Nº 2095	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	REJEITADO
Ass.: Políani Sílo -	Moção	
-	Emenda	Presidente da Câmara

Autor: Ver. Isaías Bezerra

Partido: Cidadania

APROVADO
Na Sessão de:

16/05/2022

O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma Prefeita Antônia Eliene Liberato Dias, com Cópia a secretaria Infraestrutura e lojista e a Sefaz secretaria responsável pelo transito do nosso município consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Temática: Fiscalização na largura da Avenida das Maravilhas.

Excelentíssima Prefeita,

Cumprimentando-vos cordialmente, aproveitamos esta oportunidade de amistoso contato para informar que na Avenida das maravilhas após o Iate Clube os imoveis estão avançando as construções para dentro da Avenida, peso ao órgão responsável que faça uma fiscalização para conferir a largura da Avenida desde o seu começo até ao final da Avenida e que os proprietários de imoveis que estão adentrando aos limites da Avenida sejam notificados e que seja dado prazo para deixar a largura correta que está no plano de mobilidade Urbana.

Justificativa:

O pedido se justifica, vês que esta avenida é uma das mais importantes do nosso Município e ficaria muito sem estética esta Avenida com larguras diferentes, Cáceres como uma Cidade Turística não pode mais ficar com suas Avenidas depondo contra o patrimônio Turístico que é um dos cartão-postal de nossa Cidade.

Sala das Sessões 12 de Maio de 2022.

Isaías Bezerra
Ver. - CIDADANIA